



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 7 de fevereiro de 2020.

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Procuradoria

Referência:

Processo nº 67/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 4/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 003/2019 - Substitutiva à mensagem nº 112/2019 - Projeto de Lei - Autoriza o poder executivo municipal a realizar convênio de cooperação com o estado do Espírito Santo e a delegar a regularização e fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitária à agência de regularização de serviços públicos - ARSP, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir no Expediente do Dia

Ação realizada: Tramitação Urgência

Descrição:

Encamio os autos à Assessoria Legislativa para parecer opinativo, nos termos dos arts. 95 e 96 do RI. Ato contínuo, encaminhe-se às Comissões para leitura, discussão e votação dos pareceres, nos termos do artigos 24, inciso II, alínea b e c, 75 e ss do Regimento Interno.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Erimar da Silva Lesqueves
Vereador-Presidente